



ANEXO X PREÇO DE REFERÊNCIA

1. VALOR DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO

O valor global de referência para a contratação objeto deste edital é de R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme planilhas detalhadas abaixo:

ITEM 1 - DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED

DME DISTRIBUIÇÃO S.A DMED									
ITEM	DESCRIÇÃO/LOCAL	PERIODICIDADE	QTDD	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PREÇOS MÁXMOS UNITÁRIOS (R\$)		
1	PRÉDIO CENTRAL								
1.1	Unidades Condensadoras Midea VRF	BIMESTRAL	75	unid.	120,00	9.000,00	120,00		
1.2	Evaporadora HI Wall	BIMESTRAL	90	unid.	120,00	10.800,00	120,00		
1.3	Evaporadora Piso Teto 15.000 BTU	BIMESTRAL	60	unid.	120,00	7.200,00	120,00		
1.4	Evaporadora Cassete 15.000 BTU	BIMESTRAL	405	unid.	120,00	48.600,00	120,00		
		SUBTOTAL	75.600,00						
2	ALMOXARIFADO (LABORATÓRIO)								
2.1	Evaporadora Piso Teto	BIMESTRAL	15	unid.	120,00	1.800,00	120,00		
		SUBTOTAL	1.800,00						
3	SUBESTAÇÃO INTERLIGAÇÃO								
3.1	Ar Condicionado de Janela	SEMESTRAL	20	unid.	162,00	3.240,00	162,00		
		SUBTOTAL	3.240,00						
4	SUBESTAÇÃO SATURNINO DE BRITO								
4.1	Evaporadora Piso Teto	SEMESTRAL	15	unid.	162,00	2.430,00	162,00		
4.2	Split	SEMESTRAL	5	unid.	120,00	600,00	120,00		
		SUBTOTAL	3.030,00						
5	SUBESTAÇÃO OSÓRIO								
5.1	Evaporadora Piso Teto	SEMESTRAL	15	unid.	180,00	2.700,00	180,00		
5.2	Ar Condicionado de Janela	SEMESTRAL	5	unid.	120,00	600,00	120,00		
		SUBTOTAL	3.300,00						
6	UHE WALTHER ROSSI (ANTAS II)			-					
6.1	Ar Condicionado de Janela	SEMESTRAL	30	unid.	180,00	5.400,00	180,00		
SUBTOTAL									
		92.370,00							







ITEM 2 - DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE

ITEM	DESCRIÇÃO		QTDD	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	ACEITABILIDADE
DME ENERGÉTICA S.A DMEE							PREÇOS MÁXMOS UNITÁRIOS (R\$)
1	UHE PDRO AFFONSO JUNQUEIRA (ANTAS I)						
1.1	Split	BIMESTRAL	15	unid.	120,00	1.800,00	120,00
	SUBTOTAL						
2	PCH PADRE CARLOS (ROLADOR)						
2.1	Split	BIMESTRAL	15	unid.	120,00	1.800,00	120,00
	SUBTOTAL						
	TOTAL						
	TOTAL GERAL >>>>						

- 1.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a pregoeira irá analisar quanto a aceitabilidade da proposta nos termos do edital.
- 1.2. As propostas de preço serão equalizadas pelo pregoeiro em ata, durante a sessão.
- 1.3. A PROPONENTE NÃO PODERÁ COMPOR OS PREÇOS DOS ITENS DE FORMA A ULTRAPASSAR O PREÇO GLOBAL DE R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais),
- 2. <u>DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS</u>
- 2.1. Atenção fornecedor, o critério de classificação desta licitação é pelo MENOR VALOR GLOBAL.

